



EQUIPE PROFISSIONAL EM ATENDIMENTO

Em conformidade com a **Lei nº 7.514 de 23 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre a transparência das informações referentes aos horários e profissionais de saúde nos serviços de saúde mental do município de Pelotas, informamos a relação dos profissionais em exercício, suas funções e respectivos horários nesta unidade de saúde.

SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL:

Nome do Profissional	Matrícula	Função	Horário
Patricia Janarelli Nizoli	44690	Enfermeira	Das 12h às 18h de seg a sex
Ana Lúcia de Almeida	35687	Técnica em Enfermagem	Das 07h às 13h de seg a sex
Ana Beatriz F. Garcia	45656	Assistente Social	Seg, ter, quin, sexta das 14h às 20h. Quarta das 07h e 30min às 13h e 30min
Carine Flores Nunes	46583	Técnica em Enfermagem	Das 07h às 13h de seg a sex
Carla Beatriz Barbosa Furtado	46087	Técnica em Enfermagem	Das 15h às 19h seg a sex Complemento de carga horária 10h sábado no CAPS I.
Catia Cirlene da S. Teixeira	47328	Educador Social	Das 08h às 12h / 13h às 17h de seg a sex
Gabriele Wilke H. Stocker	43808	Enfermeira	Das 07h às 13h de seg a sex
Gustavo Fornachari	45165	Médico	Das 08h às 12h / 13h às 16h de seg a sex
Helen Vanessa do E. Fernandes	33532	Educador Física	Das 12h às 18h de seg a sex

Jonas André Bueno Nunes	28567	Psicólogo	Das 07h às 13h de seg a sex
Jaqueline Curzio	46031	Educador Social (L. Saúde)	Das 08h às 12h /13h às 17hs de seg a sex
Marlon Cunha de Lima	46680	Oficial Administrativo	Das 12h às 18h de seg a sex
Rafael Leitzke Wenzel	46867	Médico	Das 10h às 12h /13h às 18h de seg a sex
Rafaela Mortagua Guerra	40137	Psicólogo	Quarta das 8h às 12h / 13h às 18h Seg das 12h às 19h Ter, quin das 13h às 19h
Simoni Fernandes Sousa	20683	Técnica em Enfermagem	Seg e quar 07h às 13h. Ter, quin, sex, das 12h às 18h
Teresa Guilhermina C. Rodrigues	42940	Terapeuta Ocupacional	Seg, Ter, Qua, Qui, das 08:00h às 13:20h

Horário de funcionamento do serviço de saúde mental:

Obs.: As informações podem sofrer alterações conforme escala, férias, afastamentos ou necessidades do serviço.

“Temos servidores que possuem redução de carga horária com base no art. 98 da Lei 8.112/90.”

Coordenação Caps Castelo: _____

Data: 05/10/2026.

Ana Beatriz F. Garcia
Assistente Social
CRESS 15101 - 10ª Região